

Prefettura Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			CNPJ:45.928.603/0001-9	
Endereço: Santos Dumont	, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520	
E-mail: centrosocialadm@	gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
972 - 0	CAIXA	1213	CAPAO BONITO	

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença			Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03		
END: João Ferreira de Almeida, 38, Ja	rdim São Francisco.		
Cidade: Capão Bonito	UF	SP CEP :	18301-220
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		Telef	one 15-3542-1520















3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)



Período de Execução	
Inicio:	Término:
Março 2023	Dezembro 2023
Capacidade Insta	lada:
300	
los Ferreira da Silva	ı.
	Março 2023 Capacidade Insta 300

4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar , e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital, Música e Panificadora.

As oficinas são custeadas parte por recursos próprios e parte por recursos públicos através do termo de colaboração, a finalidade deste tem em complementar as ações já existentes através da aquisição do material de consumo e serviço de terceiros, qualificado na área de atuação.













5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1- Objetivo Geral:

✓ Contratação de Serviço de terceiros, visando à melhoria das atividades e garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo especifico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Re	sultados Esperados
* Complementar e potencializar as ações existentes através do recurso destinado. * Executar atividades de planejamento, orientação, organização e execução das oficinas, realizar debates temáticos que assegure o desenvolvimento físico, mental, cognitivo, de liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito, trabalho em	Quantitativos *Atingir e garantir 100% do	Qualitativos Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de
equipe e acompanhamento nas atividades externas.		

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO	Selecionar e contratar Instrutores qualificados para desenvolver as atividades da execução do projeto;



\$ (15) 3542-1520





CNPJ: 45.982.60 0001-



7. METODOLOGIA

A metodologia adotada na execução deste, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação e promovendo a autonomia.

Ela será composta por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas, observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade para ambas as faixas etárias.

Abaixo o descritivo das ações;

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
300 crianças e adolescentes sendo atendido diretamente por esse Projeto.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	2 vezes na semana	2 horas por turno	- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

8. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrera através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e pela Câmara Municipal.















9. CRONOGRAMA DE EXECUCAÇÃO

METAC	ETADA/EACE	Espacificação	Indicador	Físico	Dur	ação
METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Unidade e Q	uantidade	(Nº. de dia	s após AC)
1	Material de Consumo e Serviço de Terceiros					
	1.1	Serviço de Terceiros Hora/Aula R\$ 20,00 por profissional, será ministrada 2 horas por período, totalizando 4 horas de trabalho ofertado por dia	Mensal		Março 2023	Dezembro 2023

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º	Parcela Única	R\$ 10.000,00

10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	HORA AULA/ MENSAL	ANUAL
01	Serviço de Terceiros para as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital, Música e Panificadora	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
	Valor Hora/Aula R\$ 20,00 por profissional, será ministrada 2 horas por período, totalizando 4 horas de trabalho ofertado por dia		TOTAL R\$ 10.000,00













11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

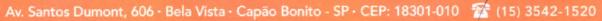
MATERIAL PERMANENTE

	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

	NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
01	Computador	
01	Impressora	
03	Cadeiras	
01	Bebedouro	
01	Armário Multiuso MDF	
01	Armário de aço	
01	Arquivo de aço 6 gavetas	

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)		
QUANTIDADE DESCRIÇÃO		
12	Mesas fórmicas	
24	Bancos de ferro e fórmica	
08	Ventiladores de teto	
02	Bebedouros	
120	Cadeiras de plástico	
25	Mesas de plástico	













	Prefeture M	unicipal
١	CAPAD BCH	ITO-96

COZINHA do SCFV			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		
02	Fogão industrial 6 bocas com forno		
01	Coifa Industrial		
01	Freezer horizontal		
01	Freezer vertical		
01	Geladeira		

SALA DE BALLET / Judô			
QUANTIDADE DESCRIÇÃO			
01	Armário MDF		
20	Tatames EVA		
03	Espelhos		
01	Barra		

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Verba	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Municipal		R\$ 1.000,00				
. Tunicipui	300	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
		R\$ 1.000,00				

















13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito-SP, 23 de Janeiro de 2023.	45.928.603/0001-96
	DE CAPÃO BONITO

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Av. Santos Dumont 606 VI. Bela Vista CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

	tour of the control o
APROVADO, após análise técnica e compr fiscal e dos aspectos jurídicos.	ovação da regularidade cadastral, da regularidade
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	Calvão Dias
	Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949,384-3 Prefeito Municipal





